Titulo do leilão: Terreno A.T. 858,62 m² - Pq. Três Poderes, Luziânia/GO

Descrição Lote:

🏡 Lote – Parque Três Poderes – Luziânia/GO

📍 Endereço Completo

R. 02, s/n, Parque Três Poderes, Luziânia/GO
CEP: 72.835-720

📌 Características do Imóvel

Descrição:
Lote nº 232-I, situado na Quadra 200 do Loteamento Parque Três Poderes, em Luziânia/GO, com área total de **858,62 m²**.

O imóvel está localizado em área urbana, apresentando potencial para utilização conforme as características da região e as normas de uso e ocupação do solo aplicáveis.

📐 Áreas

Área total do terreno: 858,62 m²
Área construída: Não informado
Tipo de imóvel: Lote urbano

📜 Matrícula

Matrícula nº: 132212

🏛 Cartório de Registro de Imóveis

Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
CNPJ: 02.887.792/0001-93

⚖ Dados do Processo Judicial

📌 Matrícula do bem: 132212
📌 Processo: 10462560320204013400
📌 Juízo: 11ª Vara Federal – Brasília
📌 Gravames: Não

🌟 Benefícios da Região – Luziânia/GO

✅ Localização com acesso à rede viária urbana e às principais vias de ligação do município.
✅ Região com infraestrutura urbana e acesso a comércio e serviços.
✅ Área de **858,62 m²**, oferecendo possibilidades de aproveitamento conforme a legislação urbanística aplicável.
✅ Luziânia possui localização estratégica na região do Entorno do Distrito Federal, favorecendo a conexão com Brasília e municípios próximos.

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte “DOCUMENTOS”.

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.